



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, SEGUNDO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, às 19h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, tendo em vista a ausência do Presidente Rubens Rewerton de Souza, o Presidente *Ad Hoc* Ocimar Cândido de Souza declarou aberta a sessão e convidou o vereador Alberto Magno de Araújo para que assumisse a posição de Vice-Presidente *Ad Hoc*. Em seguida, registrou-se a presença do Presidente *Ad Hoc* Ocimar Cândido de Souza, Vice-Presidente *Ad Hoc* Alberto Magno de Araújo, Secretário Luiz Alípio da Silva e dos demais vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e ausência do vereador Rubens Rewerton de Souza. Em seguida o Presidente *Ad Hoc* solicitou ao secretário que fizesse a leitura das proposições: Emendas Impositivas n.01/2024 e n. 02/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Luiz Alípio da Silva; Emendas Impositivas n.03/2024 e n. 04/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria da vereadora Marcela Moreira Scaldini; Emendas Impositivas n.05/2024 e n. 06/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Adenílson Francisco Mateus; Emendas Impositivas n.07/2024 e n. 08/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Alberto Magno de Araújo; Emendas Impositivas n.09/2024 e n. 10/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Marcos Roberto Milagres de Assis; Emendas Impositivas n.11/2024 e n. 12/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Ocimar Cândido

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



de Souza; Emendas Impositivas n.13/2024 e n. 14/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria da vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira; Emendas Impositivas n.15/2024 e n. 16/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira; Emendas Impositivas n.17/2024 e n. 18/2024 ao PL n. 026/2024- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do vereador Rubens Rewerton de Souza. Após apresentação das proposições, o Presidente *Ad Hoc* esclareceu que não havia nenhuma matéria para ser apreciada e discutida na segunda parte e passou-se para a terceira parte da reunião, encerramento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente *Ad Hoc* pediu que aguardassem o término da confecção da ata, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.